

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Processo: CF-06363/2021

Tipo de Processo: Institucional: Eventos - Congressos, Conferências, Seminários, Simpósios, Encontros, Convenções

Assunto: World Engineering Summit 2022

Interessado: Sistema Confea/Crea

Relator(a): Eng^a. Mec. **Michele Costa Ramos**

DECISÃO CD Nº 132/2022

Propõe ao Plenário do Confea a aprovação do Relatório Técnico Informativo (0581641) referente à missão representativa do Sistema Confea/Crea na Cúpula Mundial de Engenharia - WES 2022, realizada em San José - Costa Rica, durante os dias 04 a 11 de março de 2022; e determina providências,

O Conselho Diretor, em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de agosto de 2022, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 06363/2021, referentes à missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da Cúpula Mundial de Engenharia - WES 2022, realizada em San José - Costa Rica, durante os dias 04 a 11 de março de 2022;

Considerando que por meio do Relatório 0581641, de lavra do Eng. Civ. Joel Krüger - Presidente do Confea, Eng. Civ. Daltro de Deus Pereira - Conselheiro Federal, Eng. Mec. Francisco Lucas Carneiro de Oliveira - Conselheiro Federal, Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida - Conselheiro Federal, Eng. Civ. Luiz Antonio Cosenza - Representante do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea - CP, Eng. Mec. Marco Aurelio Candia Braga - Representante do Colégio de Entidades Nacionais - CDEN, e Eng. Agr. Flávio Henrique da Costa Bolzan - Empregado do Confea foi apresentado o respectivo Relatório Técnico Informativo acerca da missão representativa em comento;

Considerando que por meio da [Decisão Plenária nº PL-0178/2004](#), foram aprovados os quesitos para elaboração de relatórios técnico informativos dos participantes nos eventos realizados no país e/ou no exterior, quando os recursos da missão forem provenientes do Confea;

Considerando que por meio do Parecer 10 (0626495), de 11 de julho de 2022, o supracitado Relatório Técnico Informativo foi analisado no âmbito da Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI do Confea, tendo sido constatado que o documento abarca os itens consignados na Decisão Plenária nº PL-0178/2004 e na Resolução nº 1.009, de 2005;

Considerando que constam do Relatório Técnico Informativo 0544994 as seguintes proposições e recomendações ao Confea:

Propomos que o Confea aprofunde as discussões acerca dos procedimentos de certificação de profissionais e acreditação de cursos, notadamente em face do documento *Graduate Attributes and Professional Competencies Framework - GAPC* (Anexo II - SEI), elaborado em parceria com a International Engineering Alliance - IEA, buscando a parceria do CFIA, caso julgado pertinente pelas instâncias deliberativas.

Ademais, recomendamos que no próximo exercício as ações realizadas o Sistema Confea/Crea, em relação ao dia 04 de março, sejam disponibilizadas e divulgadas no site da WFEO/FMOI.

Finalmente, em face da relevância do cargo alcançado no que se refere às tratativas globais nas áreas das engenharias, recomendamos seja comunicado ao Ministério das Relações Exteriores - MRE, por meio da Divisão

de Negociação e Serviços - DNS, acerca da eleição do Presidente do Confea, Eng. Civ. Joel Krüger, como Membro Nacional no Conselho Executivo da WFEO.

(...)

Anexos:

I - Declaração da Assembleia Geral (SEI 0582561); e

II - International Engineering Alliance - Graduate Attributes & Professional Competences (SEI 0582569),

Considerando que o inciso XV do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, estabelece no seguinte sentido:

Art. 63. Compete ao Conselho Diretor:

(...)

XV – apreciar informação sobre relatório referente a missão realizada no exterior, elaborada por diretor designado pelo presidente, a ser encaminhado ao Plenário para aprovação.

DECIDIU por unanimidade:

Propor ao Plenário do Confea:

1) Aprovar o Relatório Técnico Informativo (0581641) de lavra do Eng. Civ. Joel Krüger - Presidente do Confea, Eng. Civ. Daltro de Deus Pereira - Conselheiro Federal, Eng. Mec. Francisco Lucas Carneiro de Oliveira - Conselheiro Federal, Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida - Conselheiro Federal, Eng. Civ. Luiz Antonio Cosenza - Representante do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea - CP, Eng. Mec. Marco Aurelio Candia Braga - Representante do Colégio de Entidades Nacionais - CDEN, e Eng. Agr. Flávio Henrique da Costa Bolzan - Empregado do Confea, relativo às respectivas participações na Cúpula Mundial de Engenharia - WES 2022, realizada em San José - Costa Rica, durante os dias 04 a 11 de março de 2022; e

2) Que o Relatório Técnico Informativo seja publicado no Portal do Confea na internet, para que possa servir de consulta aos profissionais interessados,

Presidiu a sessão o Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Eng. Civ. **João Carlos Pimenta**. Presentes os Diretores Eng. Eletric. **Daniel de Oliveira Sobrinho**, Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Eletric. **José Miguel de Melo Lima** e a Eng^a. Mec. **Michele Costa Ramos**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta, Vice-Presidente**, em 19/08/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0643999** e o código CRC **43A81C84**.